



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

PAÇO MUNICIPAL "PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

Câmara Municipal de Assis

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Número... 3502... Data... 12.11.2001

Horário... 16:30hs

Responsável

LEI Nº 4.093 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2.001

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a

seguinte Lei:

Art 1º.

Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa Anual do Município, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), demonstrado pelas codificações local e, as institucionais a funcional programática e da categoria econômica, abaixo especificadas:

4.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
4.6	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
04.18.0312.003	ASSOC.PROD.R.ÁGUA CAMPO BONITO	
3233	Contribuição Correntes.....	R\$ 4.000,00
04.18.0312.128	ASSOC.DOS PROD. DA ÁGUA DO PINHEIRO	
3233	Contribuições Correntes.....	R\$ 2.000,00
TOTAL.....		R\$ 6.000,00

Art 2º.

Os recursos, para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os provenientes da anulação parcial e/ou total, nos termos do inciso III, do § 1º, do Artigo 43, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, das dotações orçamentárias, abaixo:

5.	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS	
5.4	DEPTO.PLANEJ.E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.60.3272.045	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
(193) 3132	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 6.000,00
TOTAL.....		R\$ 6.000,00

Art 3º.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 06 de novembro de 2.001

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

ÂNGELO CARMO BELUCI

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 06 de novembro de 2.001.

ÂNGELO CARMO BELUCI

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos